



Ata número oitenta e dois referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Maria Manuela Sá, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Cemitério de Lapas – Isenção de Inumação – Joaquim Amora; -----

---- Ponto 3: Empreitadas de Execução de Pinturas na Área da Freguesia; -----

---- Ponto 4: Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021; -----

---- Ponto 5: Aprovação do Mapa de “Fluxos de Caixa” Referente ao ano 2020; -----

---- Ponto 6: Alteração ao Mapa de Pessoal; -----

---- Ponto 7: Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; -----

---- Ponto 8: Agrupamento de Escolas Gil Paes – Estágio Curricular; -----

---- Ponto 9: Cemitério de Lapas – Transladação de ossadas – Lourenço Lopes Calado; --

---- Ponto 10: Cemitério do Carvalhal de Aroeira – Regularização de covato; -----

---- Ponto 11: Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TBS-N.Sol' and 'P. Branco'.

----- Ponto 2: Cemitério de Lapas – Isenção de Inumação – Joaquim Amora

----- Faleceu o Senhor Joaquim Trincão Amora, e dado que tanto ele como sua Irmã Maria do Ó (já falecida), cederam a título gratuito o terreno para o alargamento do cemitério de Lapas, decidiu este executivo por unanimidade isentar a taxa de inumação do mesmo. -----

----- Ponto 3: Empreitadas de Execução de Pinturas na Área da Freguesia: -----

----- Esta Junta de Freguesia realizou, em janeiro do corrente ano, consulta preliminar ao mercado, de acordo com o determinado no artigo 35-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31/08 (Doravante designado CCP), a três entidades: “Joaquim Manuel Sousa Fazenda Oliveira Fazenda”, “José Ricardo Rodrigues” e “Rogério Mateus Pedrosa”. -----

----- Na posse das propostas apresentadas, e após análise das mesmas, esta Junta deliberou por unanimidade, adjudicar as empreitadas da seguinte forma e conforme estipula o nº. 1 do artigo 128º do CCP: -----

----- À entidade “Joaquim Manuel Sousa Fazenda Oliveira Fazenda”: -----

----- Cemitério de Carvalhal de Aroeira, no valor de 3.600, 00 € (três mil e seiscentos euros); -----

----- Cemitério de Lapas, no valor de 1.950,00 € (mil, novecentos e cinquenta euros); -----

----- Parque da Ribeira Branca, junto ao cemitério, no valor de 600,00 € (seiscentos euros); -----

----- Parque/miradouro do Casal da Pinheira, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros); -----

----- Muro do caminho do cemitério de Lapas, no valor de 200,00 € (duzentos euros); -----

----- O que perfaz um total de, 7.000,00 € (sete mil euros). -----

----- À entidade “Rogério Mateus Pedrosa”: -----

----- Cemitério de Casal da Pinheira, no valor de 900,00 € (novecentos euros); -----



[Handwritten signatures and initials]

---- Cemitério de Ribeira Ruiva, no valor de 1.400, 00 € (mil e quatrocentos euros); -----

---- Cemitério de Ribeira Branca, no valor de 1.100, 00 € (mil e cem euros); -----

---- Parte exterior do edifício da Junta em Ribeira Ruiva, no valor de 1.870,00 € (mil, oitocentos e setenta euros); -----

---- Parte exterior do edifício da Junta em Lapas, no valor de 870,00 € (oitocentos e setenta euros); -----

---- O que perfaz um total de, 6.140,00 € (seis mil, cento e quarenta euros). -----

---- **Ponto 4 – Aquisição de serviços para a manutenção de espaços verdes” referente ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:** -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Maria Orlanda Faria Teixeira”, enviou via email a “Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de janeiro do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse da “Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de janeiro de 2021, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 3 de dezembro de 2020, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- Na posse dos documentos supra mencionados, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da factura n.º. 223, no valor de 1.353,00 € (mil, trezentos e cinquenta e três euros), correspondente à “Descrição dos Trabalhos”. -----



[Handwritten signatures and initials]

---- A “Descrição dos Trabalhos” da empresa “Maria Orlanda Faria Teixeira”, assim como o “Relatório nº. 1” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- **Ponto 5: Aprovação do mapa de “Fluxos de caixa” referente ao ano 2020:** -----

---- A Lei nº. 75-B/2020 de 31 de dezembro de 2020 (Lei do Orçamento do Estado), no artigo 130º, prevê que o mapa de “Fluxos de caixa”, possa ser aprovado, para que o saldo da gerência da execução orçamental, seja incorporado, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Face ao exposto, e havendo a necessidade da inclusão do saldo da gerência da execução orçamental, esta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade aprovar o mapa de “Fluxos de caixa”, referente ao ano 2020. -----

---- O mapa de “Fluxos de caixa”, fica anexo à presente acta. -----

---- **Ponto 6: Alteração ao mapa de pessoal:** -----

---- Considerando a celebração de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Torres Novas para a Junta de Freguesia, a área da Freguesia e o substancial aumento de trabalho, esta Junta de Freguesia entendeu, conforme determina o artigo 29 da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, realizar a presente alteração ao mapa de pessoal existente, que consiste no seguinte: -----

---- A criação de um lugar de “Assistente operacional”, para eventual contrato de trabalho por tempo determinado. -----

---- Depois de analisada e discutida a presente alteração ao mapa de pessoal, foi aprovada por unanimidade pelo executivo e irá ser submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

---- **Ponto: 7 - Primeira revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos:** -----

---- A Lei nº. 75-B/2020 de 31 de dezembro de 2020 (Lei do Orçamento do Estado), no artigo 130º, prevê que o mapa de “Fluxos de caixa”, referente ao ano 2020, possa ser



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

aprovado, para que o saldo da gerência da execução orçamental, seja incorporado, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Foi presente o processo da primeira revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos elaborada por esta Junta de Freguesia, que consiste na inclusão do saldo da gerência anterior da execução orçamental no montante de 92.802,89 € (noventa e dois mil, oitocentos e dois euros e oitenta e nove cêntimos), para a criação da rubrica “01.01.04.04 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho” e dotação de rubricas, consolidando o plano plurianual de investimentos apresentado para o ano 2021. -----

---- Depois de analisada e discutida a presente revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos, foi aprovada por unanimidade pelo executivo e irá ser submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto 8: Agrupamento de Escolas Gil Paes – Estágio Curricular;** -----

---- O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo que por decisão do Agrupamento de Escolas Gil Paes, ficou sem efeito o Protocolo assinado, para a inclusão de dois estagiários, dado ao período pandémico que se atravessa – Covid 19. --

----- **Ponto 9: Cemitério de Lapas – Transladação de ossadas – Lourenço Lopes Calado;** -

---- Deu entrada requerimento do Sr. Sérgio Lopes Calado, residente na Rua dos Pimentéis, Lapas, para transladação da ossada do seu irmão, Lourenço Lopes Calado do covato n.º 347, para o covato 122. -----

---- Após analisar o requerimento este executivo deliberou por unanimidade, autorizar a transladação. -----

----- **Ponto 10: Cemitério do Carvalhal de Aroeira – Regularização de covato:** -----

----- Deu entrada na secretaria da Junta o seguinte requerimento: “ *Maria Otilia de Sousa Freire Paixão, nascida a 29/10/1945, filha de Joaquim Jorge Freire e de Maria da Conceição Pinheiro de Sousa, portadora do C.C nº.05156848, e retirado pelo arquivo de identificação civil, residente na Rua Casal Queirós, lt 3, nº 92 Torres Novas,*



e meu irmão, José Augusto Sousa Freire, vimos requerer, a V. Exa., a regularização do alvará da sepultura perpétua a que corresponde o coval n.º 4 B, no cemitério do Carvalhal de Aroeira, onde se encontram sepultados nossos familiares.”-----

--- Após analisar o requerimento este executivo deliberou por unanimidade, proceder ao solicitado. -----

--- **Ponto 11: Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas.** -----

---- “SFLUR” pediu apoio para a aquisição de três instrumentos, sendo o seu valor total de (3.717,00€) três mil setecentos e dezassete euros. -----

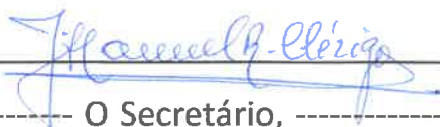
---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- “Associação Portuguesa dos Amigos de Raoul de Follereau ” pediu apoio para a sua atividade anual. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 50,00€ (cinquenta euros). -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



----- O Secretário, -----



----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----



----- A Segunda Vogal, -----





Fluxos de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		89 881,97	Despesas Orçamentais		253 751,83
Execução Orçamental	89 812,11		Correntes	143 500,17	
Operações de Tesouraria	69,86		Capital	110 251,66	
Receitas Orçamentais		256 742,61	Operações de Tesouraria		82,36
Correntes	256 742,61		Saldo para a Gerência Seguinte		92 802,89
Capital	0,00		Execução Orçamental	92 802,89	
Operações de Tesouraria		12,50	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		346 637,08	Total		346 637,08

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		0,00	Garantias e cauções accionadas		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Receita virtual anulada		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

